



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 143/2026

SOLICITA INFORMAÇÕES DETALHADAS ACERCA DA ESTRUTURA, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA DISPONIBILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBSS) DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o objetivo é subsidiar a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo, possibilitando avaliação da estrutura, condições de trabalho, financiamento, disponibilidade de equipamentos, recursos humanos e qualidade da assistência fisioterapêutica prestada no âmbito da Atenção Primária à Saúde, visando transparência administrativa, eficiência da política pública e adequada assistência à população.

DO PEDIDO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da legislação aplicável e em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, requeiro seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro **LUCAS GIBIM SEREM**, sejam encaminhadas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações referentes aos serviços de **Fisioterapia prestados nas Unidades Básicas de Saúde – UBSs**, equipes **APS/eMulti/NASF** ou equivalentes:

I – RECURSOS HUMANOS

1. Informar **quantos fisioterapeutas encontram-se atualmente lotados em cada Unidade Básica de Saúde (UBS)** do Município, especificando:
 - a) nome da unidade;
 - b) quantidade de profissionais;
 - c) vínculo funcional (efetivo, contratado, terceirizado, credenciado ou outro);
 - d) carga horária semanal;
 - e) área de atuação.

II – SERVIÇOS OFERTADOS NAS UBSs

2. Informar, por unidade, se há oferta dos seguintes serviços de fisioterapia:
 - a) reabilitação funcional;
 - b) tratamento de dor musculoesquelética;
 - c) saúde do idoso;
 - d) acompanhamento de gestantes;

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- e) fisioterapia respiratória;
- f) neurologia leve/moderada;
- g) grupos terapêuticos;
- h) promoção e educação em saúde;
- i) atuação vinculada às equipes **APS/eMulti/NASF ou equivalente**.

3. Informar quais atendimentos são:

- a) individuais;
- b) coletivos;
- c) domiciliares;
- d) ambulatoriais especializados;
- e) referenciados para outras unidades.

III – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DISPONIBILIZADOS

4. Informar, **por UBS**, quais equipamentos, instrumentos e materiais encontram-se efetivamente disponibilizados para os profissionais de fisioterapia.

1. Equipamentos básicos do consultório de fisioterapia

Informar existência, quantidade, estado de conservação e patrimônio dos seguintes itens:

- maca fixa ou regulável;
- mesa e cadeiras;
- escada de 2 degraus;
- biombo;
- espelho corporal/postural;
- armários;
- computador/prontuário eletrônico;
- balança antropométrica;
- estadiômetro;
- oxímetro;
- esfigmomanômetro;
- estetoscópio;
- cronômetro.

2. Equipamentos de avaliação fisioterapêutica

Avaliação musculoesquelética/funcional:

- goniômetro;
- dinamômetro (manual, quando disponível);
- martelo neurológico;
- monofilamentos para sensibilidade;
- fita métrica;
- adipômetro;
- escalas funcionais impressas.

Avaliação neurológica:

- kit sensitivo;
- diapasão;
- materiais/testes de equilíbrio;
- materiais cognitivos simples.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55344/2026 - 20/05/2026 11:22 - PROCESSO 1179/2026



Avaliação respiratória:

- peak flow meter;
- manovacuômetro;
- espirômetro portátil.

3. Materiais terapêuticos — reabilitação física

Exercícios terapêuticos:

- colchonetes;
- halteres;
- caneleiras;
- faixas elásticas (TheraBand);
- bastões;
- cones;
- step;
- disco proprioceptivo;
- bola suíça;
- bola de pilates;
- Bosu;
- rolo terapêutico.

Fortalecimento/mobilidade:

- escada de ombro;
- polias;
- barras paralelas;
- espaldar/barra sueca;
- pedaleira;
- cicloergômetro portátil.

4. Equipamentos para fisioterapia neurológica/geriátrica

- andadores;
- bengalas;
- muletas;
- treinador de marcha;
- rampas terapêuticas;
- escadas terapêuticas;
- obstáculos para treino funcional;
- materiais de equilíbrio;
- cadeiras funcionais.

5. Equipamentos para fisioterapia respiratória

- incentivadores respiratórios;
- flutter/shaker;
- ambu;
- aspirador portátil;
- nebulizador;
- equipamentos de oxigenoterapia.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55344/2026 - 20/05/2026 11:22 - PROCESSO 1179/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



6. Eletrotermofototerapia

Informar se os procedimentos são realizados nas UBSs, em ambulatórios especializados ou ambos, e se existem:

- TENS;
- FES;
- ultrassom terapêutico;
- laser terapêutico;
- infravermelho;
- ondas curtas.

7. Materiais de consumo

Informar fornecimento regular dos seguintes itens:

- luvas;
- álcool 70%;
- papel para maca;
- lençóis;
- gel condutor;
- fitas adesivas;
- eletrodos;
- máscaras;
- sabonete antisséptico;
- materiais de limpeza/desinfecção.

IV – ATENDIMENTO COLETIVO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

5. Informar se há realização de **grupos terapêuticos e atividades coletivas** nas UBSs.

Em caso positivo, informar a disponibilização de:

- colchonetes;
- bastões;
- elásticos;
- bolas pequenas;
- caixas de som;
- projetor/televisão;
- cartilhas educativas.

V – ATENDIMENTO DOMICILIAR (APS/eMulti/NASF)

6. Informar se há prestação de **atendimento fisioterapêutico domiciliar**.

Em caso positivo, informar se as equipes possuem kit portátil contendo:

- oxímetro;
- esfigmomanômetro;
- estetoscópio;
- goniômetro;
- faixas elásticas;

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55344/2026 - 20/05/2026 11:22 - PROCESSO 1179/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



- incentivador respiratório;
- materiais de orientação familiar;
- bolsa clínica portátil.

VI – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CADASTRO PATRIMONIAL

7. Informar:

- a) qual foi a **última aquisição** de equipamentos e materiais destinados à fisioterapia;
- b) data da compra;
- c) itens adquiridos;
- d) empresa fornecedora;
- e) valor unitário e valor total;
- f) número do processo/licitação/dispensa correspondente.

8. Encaminhar **cadastro patrimonial atualizado** dos equipamentos, mobiliários, materiais permanentes e instrumentos destinados à fisioterapia existentes em cada UBS.

VII – RECURSOS FINANCEIROS E FINANCIAMENTO

9. Informar:

- a) qual é a verba atualmente destinada às equipes multidisciplinares;
- b) origem da verba (municipal, estadual, federal ou outras fontes);
- c) valor dos repasses estaduais;
- d) valor dos repasses federais;
- e) contrapartida financeira municipal;
- f) dotação orçamentária correspondente.

10. Informar quem é o responsável:

- a) pela gestão;
- b) autorização;
- c) aplicação;
- d) prestação de contas dos recursos financeiros.

11. Informar se existe **separação, divisão ou destinação específica dos recursos por modalidade de atendimento multidisciplinar**, discriminando critérios utilizados.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre da obrigação constitucional, legal e moral do Poder Legislativo de exercer fiscalização permanente sobre a execução das políticas públicas de saúde, sobretudo quando se trata da utilização de recursos do Sistema

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Único de Saúde — SUS, da estrutura assistencial disponibilizada à população e das condições efetivamente oferecidas aos profissionais responsáveis pelo atendimento.

A fisioterapia integra atualmente um dos pilares da **Atenção Primária à Saúde**, desempenhando função indispensável na prevenção, recuperação funcional, manejo da dor, atenção ao envelhecimento populacional, saúde da mulher, fisioterapia respiratória, neurologia, reabilitação domiciliar, promoção da saúde e suporte às equipes multiprofissionais.

Todavia, persistem questionamentos relevantes acerca da real capacidade operacional das Unidades Básicas de Saúde para ofertarem tais serviços com qualidade, regularidade, cobertura adequada e estrutura minimamente compatível com aquilo que se exige de uma política pública séria, resolutiva e tecnicamente organizada.

Não é aceitável que a população dependa de serviços anunciados formalmente pelo Município sem que haja transparência sobre **quantidade de profissionais, equipamentos disponíveis, materiais efetivamente fornecidos, capacidade de atendimento, origem dos recursos financeiros e destinação das verbas públicas empregadas na assistência multidisciplinar**.

Da mesma forma, não se mostra razoável admitir que fisioterapeutas atuem eventualmente sem instrumentos básicos de avaliação clínica, sem materiais terapêuticos adequados, sem equipamentos mínimos de trabalho, sem suporte para atendimento coletivo ou domiciliar, ou sujeitos a improvisações incompatíveis com a dignidade profissional, a segurança assistencial e os princípios do SUS.

O presente requerimento busca esclarecer, de maneira objetiva, técnica e documentada, se as UBSs do Município possuem condições reais de ofertar serviços fisioterapêuticos compatíveis com as necessidades da população ou se há déficit estrutural, insuficiência de pessoal, ausência de insumos, subfinanciamento, concentração inadequada de recursos ou desigualdade de acesso entre unidades.

Busca-se igualmente verificar:

- se existe distribuição adequada de fisioterapeutas por UBS;
- se os serviços divulgados correspondem àquilo que efetivamente é executado na prática;
- se há estrutura física, equipamentos e instrumentos compatíveis com o exercício técnico da profissão;
- se os atendimentos coletivos, domiciliares, respiratórios, geriátricos, neurológicos e de reabilitação funcional encontram respaldo material e operacional;
- se existe atualização patrimonial, manutenção e reposição de equipamentos;
- e, sobretudo, como são geridos, executados e fiscalizados os recursos financeiros vinculados às equipes multidisciplinares.

Cumprido destacar que recursos públicos destinados à saúde não se confundem com verba discricionária sem controle ou rastreabilidade administrativa. Todo financiamento oriundo das esferas **Federal, Estadual e Municipal** exige

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55344/2026 - 20/05/2026 11:22 - PROCESSO 1179/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



transparência, planejamento, correta aplicação, prestação de contas e aderência à finalidade pública legalmente prevista.

Nesse contexto, torna-se imprescindível compreender qual é a composição financeira destinada às equipes multiprofissionais, qual a origem dos repasses, quem exerce sua gestão, quais critérios orientam sua aplicação e se existe segregação ou utilização específica por modalidade assistencial.

A ausência dessas informações inviabiliza adequada fiscalização legislativa e compromete o acompanhamento social da política pública de saúde.

É dever desta Casa Legislativa assegurar que a população tenha acesso não apenas nominal, mas **real, concreto e efetivo**, a serviços fisioterapêuticos estruturados, acessíveis, humanizados e tecnicamente adequados.

Fiscalizar não constitui ato de enfrentamento institucional, mas exercício legítimo de responsabilidade pública. O que se pretende é conferir transparência à gestão, identificar eventuais fragilidades estruturais, promover correções necessárias e garantir que os recursos públicos destinados à saúde estejam efetivamente revertidos em atendimento digno, eficiente e resolutivo para a população.

Diante disso, a presente iniciativa possui inequívoco interesse público, finalidade fiscalizatória legítima e caráter técnico-administrativo, objetivando fortalecer a qualidade da assistência, a valorização dos profissionais, a boa governança sanitária e a correta aplicação dos recursos destinados à saúde municipal.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de maio de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora - Líder do PSD

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55344/2026 - 20/05/2026 11:22 - PROCESSO 1179/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=W99MD1ENA46834B0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: W99M-D1EN-A468-34B0

